

1. Contexto operacional

A Concessionária SRE-IP Vila Velha SPE S.A. (“Companhia ou Concessionária”), é uma companhia de ações de capital fechada, Sociedade de Propósito Específico (SPE), com sede na Rua Castelândia, nº 251, Bairro Cobilândia, Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.111-310, que iniciou suas atividades em 15 de setembro de 2020. Todos os seus organizadores que representam a totalidade do capital social (Nota Explicativa nº 18), estão demonstrados a seguir:

Splice Indústria Comércio e Serviços Ltda.: pessoa jurídica com sede à Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 154 – Blocos A, B, C – Bairro Lageado – Votorantim/SP, CEP.: 18.110-901, inscrita no CNPJ sob o nº 6.965.293/0001-28 e com participação acionária de 70,87%;

RT Energia e Serviços Ltda.: pessoa jurídica com sede à Rua José Coppio, nº 110 – Santo Antonio – Lorena – SP, CEP 12.608-635, inscrita no CNPJ sob o nº 11.091.314/0001-63 e com participação acionária de 12,29%; e

Engelmig Energia Ltda.: pessoa jurídica com sede à Av. Dr. Jorge Hannas, s/n – Bairro Ponte da Aldeia – Manhuaçu – MG, CEP 36.906-440, inscrita nº CNPJ sob o nº 21.066.139/0001-08 e com participação acionária de 16,84%.

A Companhia tem por objeto exclusivo, sob o regime de Parceria Público-Privada (PPP) com o Município de Vila Velha/ES, na modalidade de concessão administrativa, realizar a prestação de serviços de iluminação pública, abrangendo a implantação, instalação, a recuperação, a modernização, o melhoramento, a eficientização, a expansão, a operação e a manutenção da rede municipal de iluminação pública do Município de Vila Velha, conforme o Edital de Concorrência Pública nº 010/2020 (“Edital”) e o Contrato de Concessão Administrativa pertinente (“Contrato de Concessão”) junto à Prefeitura de Vila Velha/ES, enquadrando-se em Sociedade de Propósito Específico (SPE).

Decreto de Caducidade do Contrato de Concessão e Procedimento Arbitral

Em 03 de abril de 2025, a prefeitura do município de Vila Velha-ES, declarou Caducidade do contrato de Concessão Administrativa da Parceria Público-Privada nº 214/2020, por meio da publicação do Decreto nº 104/2025 no Diário Oficial do Município de Vila Velha -ES, em 03 de abril de 2025, edição nº 2133.

Em Sentença Arbitral Parcial proferida em 06 de abril de 2026, o Tribunal Arbitral definiu critérios de interpretação contratual relativos aos marcos de modernização e eficientização e reconheceu o direito da concessionária ao recebimento de valor mínimo incontroverso referente aos bens reversíveis não amortizados. Determinados temas, incluindo o valor final da indenização, a inclusão do sistema de telegestão na base indenizatória e outras controvérsias contratuais, permanecem pendentes de instrução probatória e julgamento definitivo no âmbito da arbitragem. Em 14 de julho de 2026 houve a Decisão sobre os Pedidos de Esclarecimentos à Sentença Arbitral Parcial, essa decisão representa uma evolução favorável para a Concessionária porque transformou o reconhecimento do crédito em uma determinação concreta de pagamento pela Conta Vinculada, com prazo definido. Adicionalmente, houve rejeição da tese do Município de que seria necessário aguardar toda a apuração final e o encontro de contas para qualquer pagamento, pois o Tribunal manteve o entendimento de que existe um valor mínimo já devido. O Município também solicitou a revisão da sentença, questionando a competência arbitral, ampliando o abatimento de multas e solicitou a liberação da execução do seguro-garantia, pedidos estes que foram integralmente rejeitados pelo Tribunal. Como resultado dessa arbitragem, poderá ser reconhecida a manutenção da caducidade ou, alternativamente, que a extinção contratual decorreu de inadimplemento atribuível ao Poder Concedente. Essa definição poderá afetar diretamente a apuração de eventuais direitos indenizatórios da Companhia, a liquidação dos saldos relacionados ao contrato de concessão, a avaliação de ativos e passivos, bem como a forma de encerramento da relação contratual.

Até a data de autorização para emissão destas demonstrações contábeis, não há perspectiva de retomada da operação da concessão pela Companhia. Entretanto, também não há decisão definitiva quanto à causa da extinção contratual e aos seus efeitos patrimoniais finais. Por essa razão, a Administração entende que o procedimento arbitral em curso é o instrumento destinado a definir tais aspectos.

No âmbito da arbitragem, foram deferidas medidas cautelares pelo Tribunal Arbitral determinando, entre outros aspectos, a manutenção das garantias contratuais pela Companhia e vedando ao Poder Concedente a execução dessas garantias até a definição das controvérsias submetidas à arbitragem.

A Administração avaliou os impactos conhecidos até a data de emissão dessas demonstrações contábeis sobre os ativos, passivos, direitos e obrigações relacionados ao Contrato de Concessão. Com base nas informações disponíveis e no estágio atual do procedimento arbitral, não foi possível quantificar se existem ajustes adicionais relevantes a serem reconhecidos nas demonstrações financeiras.

A Companhia continuará monitorando a evolução do procedimento arbitral e avaliará eventuais impactos adicionais nas demonstrações financeiras quando novas informações ou decisões se tornarem disponíveis.

a) Plano da administração de liquidez e fluxo de caixa da Companhia

A Em decorrência do procedimento arbitral, bem como da decretação da caducidade do Contrato de Concessão firmado com o Município de Vila Velha, bem como em função da decisão arbitral parcial proferida no mês de 07/2026, a Concessionária vem conduzindo as medidas necessárias para o encerramento ordenado das operações vinculadas à concessão e para a adequada liquidação de seus ativos e passivos. A Administração entende que o processo de apuração dos efeitos patrimoniais decorrentes da extinção contratual encontra-se substancialmente amparado nas decisões parciais proferidas no âmbito do procedimento arbitral em curso, que reconheceram na Sentença parcial arbitral de 07/2026 o direito da Concessionária ao recebimento de indenização mínima (mínimo incontroverso) relacionada aos investimentos realizados e aos bens reversíveis vinculados à concessão, permanecendo em andamento as etapas necessárias nesse procedimento para definição das controvérsias ali estabelecidas.

Nesse contexto, a Administração espera que os recursos decorrentes da liquidação dos créditos associados ao Contrato de Concessão contribuam para a liquidação de obrigações atualmente registradas. Adicionalmente, enquanto não houver a conclusão definitiva do procedimento arbitral relacionados ao contrato de concessão, os acionistas vêm prestando suporte financeiro por meio de aportes de recursos, de forma a assegurar o cumprimento regular de suas obrigações e a manutenção de sua liquidez.

A Administração monitora continuamente a evolução do processo e entende que dispõe de condições para administrar seus compromissos financeiros durante esse período de transição, considerando a expectativa de recuperação dos créditos vinculados à concessão e o suporte financeiro prestado pelos acionistas.

Contratação mensal – sistema de pagamento: Enquanto estava em operação, a contratação mensal efetiva e o bônus sobre a conta de energia foram calculados com base em índice de desempenho (ID) e fator de modernização (FME).

Período	FME
Período anterior ao cumprimento ao 1º marco	38%
Período subsequente ao cumprimento do 1º marco	75%
Período subsequente ao cumprimento do 2º marco	100%

- Na hipótese do não envio ou do envio parcial do relatório trimestral de indicadores pela Concessionária nos prazos delimitados, o fator de desempenho utilizado no cálculo da contraprestação mensal efetiva, seria equivalente a 80%, até que o envio do relatório fosse regularizado, sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais previstas para esta hipótese. A movimentação do ativo de contrato incorrido até 02/04/2025 foi registrado e está na Nota Explicativa nº 11.

A Concessionária SRE-IP Vila Velha SPE S/A., visando resguardar direitos oriundos do contrato no 214/2020 firmado com o Município de Vila Velha – ES, com a finalidade de prestação dos serviços de iluminação pública, instaurou no dia 27 de outubro de 2023 procedimento arbitral perante a Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem Cindes/Findes. Respectivo procedimento encontra-se em curso.

2. Base de preparação

a) Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis são elaboradas e apresentadas de acordo com práticas contábeis adotados no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

A administração da Companhia autorizou a emissão das demonstrações contábeis em 07 de agosto de 2026.

b) Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base de valor, que, no caso de outros ativos e passivos financeiros, é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Companhia.

Todas as informações contábeis apresentadas em real foram arredondadas para o milhar mais próximo para fins de divulgação.

3. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis, a administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revistas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

Mensuração a valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requerem a mensuração dos valores justos dos ativos e passivos financeiros e não financeiros.

A Companhia estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração dos valores justos. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo.

A equipe de avaliação revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação.

Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos dos CPC, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos;
- **Nível 2:** inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- **Nível 3:** inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das demonstrações contábeis em que ocorreram as mudanças.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na seguinte nota explicativa:

- **Nota Explicativa nº 24 – Instrumentos financeiros.**

4. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes adiante têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis.

4.1. Instrumentos financeiros

a) Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia quando eles forem parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ao ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Ativos financeiros

Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros. A classificação é feita com base tanto no modelo de negócios da Companhia, para o gerenciamento do ativo financeiro, quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Classificação dos ativos financeiros

Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao custo amortizado:

- O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros a fim de coletar fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto.

Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:

- O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é atingido ao coletar fluxos de caixa contratuais e vender os ativos financeiros; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Em geral, todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Custo amortizado

O método da taxa de juros efetiva é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do exercício correspondente.

Para ativos financeiros, exceto por ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados (isto é, ativos sujeitos à redução ao valor recuperável no reconhecimento inicial), a taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos da transação e outros prêmios ou deduções), excluindo perdas de crédito esperadas, durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil bruto do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial.

Para ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, uma taxa de juros efetiva ajustada ao crédito é calculada descontando os fluxos de caixa futuros estimados, incluindo as perdas de crédito esperadas, para o custo amortizado do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial.

O custo amortizado de um ativo financeiro corresponde ao valor com base no qual o ativo financeiro é mensurado na data do reconhecimento inicial, deduzido da amortização do valor do principal, acrescido da amortização acumulada usando o método da taxa de juros efetiva de qualquer diferença entre o valor inicial e o valor no vencimento, ajustado para qualquer provisão para perdas.

O valor contábil bruto de um ativo financeiro corresponde ao custo amortizado de um ativo financeiro antes do ajuste para qualquer provisão para perdas. A receita de juros é reconhecida usando o método da taxa de juros efetiva para instrumentos da dívida mensurados subsequentemente ao custo amortizado.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado abrangente

Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo por meio do resultado abrangente caso ele satisfaça ao critério de fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros em aberto, e que seja mantido em um modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pela obtenção de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro. Não aplicável para a Companhia.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo através do resultado quando os ativos não atendem os critérios de classificação das demais categorias anteriores ou quando no reconhecimento inicial for designado para eliminar ou reduzir descasamento contábil.

Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupos de ativos financeiros, não são recuperáveis, tendo como base um ou mais eventos que tenham ocorrido depois do reconhecimento inicial do ativo e tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possam ser razoavelmente estimados.

Passivos financeiros

Todos os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva ou ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando o passivo financeiro for

- (i) uma contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios,
- (ii) mantido para negociação, ou
- (iii) designado ao valor justo por meio do resultado.

Contratos de garantia financeira

Os contratos de garantia financeira são contratos que requerem pagamento para fins de reembolso do detentor por perdas por ele incorridas quando o devedor especificado deixar de fazer o pagamento devido segundo os termos do correspondente instrumento de dívida. Contratos de garantia financeira são inicialmente reconhecidos como um passivo a valor justo, ajustado por custos de transação diretamente relacionados com a emissão da garantia. Subsequentemente, o passivo é mensurado com base na melhor estimativa da despesa requerida para liquidar a obrigação presente na data do balanço ou no valor reconhecido menos amortização, dos dois o maior. Não aplicável para a Companhia.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes aos valores contábeis reconhecidas na demonstração do resultado.

Avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

4.2. Imobilizado

i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Os ativos construídos pela própria Companhia incluem custo de materiais alocados ao custo do imobilizado construído.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas (despesas) no resultado.

ii) Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos futuros incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

iii) Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de item do imobilizado, conforme as taxas mencionadas adiante, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. As depreciações foram cessadas, após o encerramento das operações.

As vidas úteis e as taxas de depreciação estimadas para os exercícios corrente e comparativo são as seguintes:

	Vida útil em anos	% - Depreciação por ano
Veículos	05 anos	20%
Computadores e periféricos	05 anos	20%

4.3. Ativos intangíveis

A Companhia possui os seguintes ativos intangíveis:

i) Contratos de concessão de serviços

A infraestrutura, dentro do alcance da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1)/IFRIC 12 – Contratos de Concessão, não é registrada como ativo imobilizado do concessionário porque o contrato de concessão prevê apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato.

O concessionário tem acesso para construir e/ou operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente, nas condições previstas no contrato.

Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance desta Interpretação, o concessionário:

Atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo.

Se o concessionário presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário é registrada pelo seu valor justo. Essa remuneração pode corresponder ao direito sobre um ativo intangível ou um ativo financeiro. O concessionário reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários pela prestação dos serviços públicos.

ii) Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável.

iii) Gastos subsequentes

Os gastos incorridos com manutenção e reparo são capitalizados somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável, enquanto os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos.

iv) Amortização

Amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

O critério definido para amortização dos ativos intangíveis originados do contrato de concessão de serviços e do direito de outorga é com base na curva de tráfego projetada até o final do prazo de concessão (sempre que necessário atualizada), desta forma, a receita e a amortização do intangível estão alinhadas pelo prazo de concessão.

A amortização é reconhecida no resultado. As amortizações foram cessadas no encerramento da operação.

A amortização de outros ativos intangíveis é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ultrapassam o prazo da concessão, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

As vidas úteis médias estimadas para o exercício corrente e exercício comparativo dos outros intangíveis são as seguintes:

Softwares	05 anos
-----------	---------

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo, quando aplicável.

4.4 Redução ao valor recuperável (impairment)

A administração da Companhia não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de redução do valor recuperável de ativos não financeiros em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

4.5. Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é valorizado pelo custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas.

4.6. Benefício de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço correspondente seja prestado.

4.7. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.

i) Provisão de manutenção – Contrato de Concessão

As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao poder concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

A política da Companhia definiu que estão enquadradas no escopo da provisão de manutenção as intervenções físicas de caráter periódico, claramente identificado, destinadas a recompor a infraestrutura concedida às condições técnicas e operacionais exigidas pelo contrato, ao longo de todo o período da concessão.

Considera-se uma obrigação presente de manutenção somente a próxima intervenção a ser realizada.

Obrigações reincidentes ao longo do contrato de concessão passam a ser provisionadas à medida que a obrigação anterior tenha sido concluída e o item restaurado colocado novamente em uso para utilização pelos usuários.

A provisão para manutenção é contabilizada com base nos fluxos de caixa previstos de cada objeto de provisão trazidos a valor presente levando-se em conta o custo dos recursos econômicos no tempo e os riscos do negócio.

As reversões das provisões foram cessadas, após o encerramento da operação.

A taxa de desconto praticada para cada intervenção futura é mantida por todo o período de provisionamento, para fins de cálculo do valor presente.

4.8. Receita operacional

i) Receita de serviços manutenção

A receita operacional sobre os serviços de modernização e manutenção de iluminação é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. De acordo com o contrato do cliente e os conceitos do CPC 47, o reconhecimento de receita de contratos com clientes passou a ter uma nova disciplina normativa, baseada na transferência do controle do serviço prometido, podendo ser em um momento específico do tempo (*at a point in time*) ou ao longo do tempo (*over time*), conforme a satisfação ou não das denominadas “obrigações de performance contratuais”.

A apropriação da receita é mensurada pelo valor que reflita a contraprestação à qual se espera ter direito e está baseada em um modelo de cinco etapas: **(i)** identificação do contrato; **(ii)** identificação das obrigações de desempenho; **(iii)** determinação do preço da transação; **(iv)** alocação do preço da transação às obrigações de desempenho; e **(v)** reconhecimento da receita. A Companhia efetua mensalmente em conta segregada, a provisão de valores de receitas a faturar (e em contrapartida clientes a faturar), conforme contrato de concessão. Também é feita provisão dos impostos PIS e Cofins sobre a receita a faturar. Quando a nota é efetivamente emitida, é feita reversão da provisão e efetuado a contabilização do documento fiscal.

4.9. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente atualização de impostos a compensar, de acordo com a taxa Selic mensal. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método de juros efetivo. As despesas financeiras abrangem basicamente variações monetárias de mútuos com partes relacionadas, despesas bancárias e juros passivos.

4.10. Imposto de renda e contribuição social corrente

O imposto de renda e a contribuição social, do exercício corrente, são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social limitada a 30% do lucro tributável anual (regime lucro real).

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuições sociais correntes e diferidas. Os impostos e contribuições correntes e diferidos são reconhecidos no resultado do exercício e não temos benefícios tributários.

4.11. Imposto diferido

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

A mensuração do imposto de renda diferido reflete as consequências tributárias que seguiram a maneira sob a qual a Companhia espera, ao final do exercício de elaboração das demonstrações contábeis, recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos.

O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas foram revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de elaboração das demonstrações contábeis.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e sejam referentes a impostos cobrados pela mesma autoridade tributária e sobre a mesma entidade sujeita à tributação, ou sobre entidades tributáveis distintas, mas que exista intenção de liquidar os impostos correntes passivos e ativos em uma base líquida ou os ativos e passivos fiscais serão realizados simultaneamente.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de elaboração das demonstrações contábeis e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

4.12. Operações de arrendamento mercantil

A IFRS 16/CPC 06 – Arrendamentos estabeleceu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

Após o encerramento das operações, o contrato foi encerrado, conforme Nota Explicativa nº 12.

4.13 Resultado por ação

O resultado por ação foi calculado de acordo com o artigo 187 – inciso VII da Lei no 6404/76, o qual exige que seja apresentado nas demonstrações do resultado, o lucro líquido ou prejuízo do exercício e o seu montante por ação do capital social.

4.14 Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas são contabilizadas, de acordo com as normas contábeis vigentes, e atualizadas diariamente, com 100% do CDI. Os valores de partes relacionadas, limitaram-se estritamente ao suporte financeiro pelos acionistas, de valores necessários para a manutenção das obrigações regulatórias, fiscais e administrativas da companhia.

A administração monitora essas operações para garantir que os aportes e adiantamentos ocorram de forma transparente, e com o objetivo de honrar seus compromissos com os credores.

5. Novas normas e pronunciamentos contábeis ainda não adotados

Novos pronunciamentos do IFRS, emissões, alterações e interpretações emitidas pelo IASB aplicável ao CPC, já emitidas e ainda não aplicável:

Normativo	Destaques	Avaliação da Administração
IAS 7/CPC 03 - Demonstração dos fluxos de caixa e IFRS 7/CPC 40 - Instrumentos financeiros: evidenciação	As alterações estabelecem novos requisitos de divulgação das operações de financiamento com fornecedores, o chamado “risco sacado”.	Sem impactos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.
IAS 1/CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis/ IFRS Practice Statements 2	Novos requisitos para a classificação como circulante quando a entidade não tem o direito no final do período de reporte de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de reporte. Também, conforme as emendas, apenas covenants cujo cumprimento seja obrigatório antes do final do período de reporte devem afetar a classificação do passivo entre circulante ou não circulante.	Sem impactos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.
IFRS16/CPC 06 (R2) – Arrendamentos	As alterações estabelecem requisitos de reconhecimento e mensuração em operações de <i>sale and leaseback</i> .	Sem impactos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A seguir, estão listadas as principais alterações em normas contábeis que, na avaliação da Administração, poderão eventualmente gerar impacto em divulgações de períodos subsequentes da Companhia:

Pronunciamento	Emissão	Destaques	Vigência
IAS 21/CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	Agosto de 2023	As modificações implementadas preveem a aplicação de abordagem consistente ao avaliar se uma moeda pode ser convertida por outra moeda, além de novas orientações quanto à mensuração e divulgação em contextos nos quais a moeda não seja considerada conversível. A Companhia está avaliando eventuais impactos decorrentes destas emendas, cuja adoção é requerida para os exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2025.	Exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2025
IFRS 18 - <i>Presentation and Disclosure in Financial Statements</i>	Abril de 2024	A norma busca endereçar demandas de investidores por informações mais relevantes e comparáveis divulgadas nas demonstrações contábeis das entidades. A IFRS 18 introduz alterações nas demonstrações de resultado com três novas categorias de receitas e despesas - operacional, investimentos e financiamentos - dois subtotais obrigatórios, e alterações no agrupamento de saldos. Além disso, traz a obrigatoriedade de divulgações em nota explicativa sobre medidas de desempenho definidas pela Administração, alterações na demonstração dos fluxos de caixa e novos requisitos de apresentação de despesas por natureza ou função. A Companhia está atualmente em fase de avaliação dos impactos decorrentes da adoção desta norma em suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.	Exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2027
OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO ₂ e), Permissões de emissão (<i>allowances</i>) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	Dezembro de 2024	A orientação tem como objetivo tratar dos requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação a serem observados pelas entidades na originação ou negociação de créditos de carbono, permissões de emissão e créditos de descarbonização. Além disso, trata de eventuais passivos associados, sejam eles decorrentes de obrigações legais ou não formalizadas. A Companhia está atualmente em fase de avaliação dos impactos decorrentes da adoção desta orientação.	Exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2025
Reforma Tributária sobre o consumo	Janeiro de 2026	Reforma Tributária sobre o consumo Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado em um IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS)), que substituirá o PIS e a Cofins, e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)), que substituirá o ICMS e o ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar.	1º de janeiro de 2026

Pronunciamento	Emissão	Destaques	Vigência
		Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP nº 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar nº 214/2025. Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, já aprovado no Congresso Nacional e aguardando sanção presidencial, parte da tratativa já foi incorporada e disposta na citada LC nº 214/2025. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025.	

Além destas, a Companhia não prevê que existem outras normas ou alterações de normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor e que poderiam ter impacto material sobre as demonstrações contábeis.

A Companhia também não adotou antecipadamente nenhuma norma. As alterações vigoram para períodos de demonstrações contábeis anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024.

6. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2025	31/12/2024
Conta corrente	423	298
Aplicações financeiras (i)	-	450
Total	423	748

(i) A aplicação financeira é da modalidade CDB e é atualizada pelo CDI com a taxa de 5% ao ano.

7. Contas a receber de clientes

A composição das contas a receber é distribuída como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Receita incorrida e não faturada (i)	12.460	11.345
Total	12.460	11.345

(i) Os valores registrados em receitas não faturadas serão realizados em decorrência da decisão proferida em julho de 2026 no âmbito do procedimento arbitral iniciado em 2023 (conforme Nota Explicativa 1), por meio da qual foi reconhecido o direito da Concessionária ao recebimento de indenização, tendo sido o Município de Vila Velha condenado ao pagamento de valor mínimo incontroverso, atualizado pelo IPCA. Diante desse contexto, a Administração entende que não existem evidências objetivas de perda de recuperabilidade do referido crédito e, portanto, não constituiu provisão para perdas sobre esse saldo, uma vez que o direito de recebimento já foi reconhecido por sentença arbitral favorável e permanece respaldado pelo andamento do processo de liquidação dos efeitos patrimoniais da caducidade.

8. Tributos a recuperar

	31/12/2025	31/12/2024
PIS e Cofins (i)	2.414	2.380
IPI a recuperar	464	464
IRRF a recuperar	36	125
IRPJ saldo negativo	369	213
CSRF a recuperar	-	10
Total	3.283	3.192
Circulante	1.115	1.024
Não circulante	2.168	2.168

(i) Valores referente aos insumos na compra de materiais e prestação de serviços dando a origem aos créditos de PIS e Cofins, serão amortizados conforme as receitas operacionais forem acontecendo.

9. Estoque

	31/12/2025	31/12/2024
Material de reposição (i)	1.577	1.653
Total	1.577	1.653

(i) Em função da caducidade do Contrato de Concessão, os materiais em estoque não serão consumidos na operação originalmente prevista. A Administração entende, contudo, que tais itens possuem potencial de realização por meio de venda ou transferência para outra empresa do grupo que exerce atividade operacional semelhante. Assim, os estoques permanecem registrados pelo seu valor recuperável estimado, não havendo, até a presente data, indicação de perda que justifique sua baixa.

10. Imobilizado

	Computadores e periféricos	Veículos	Total
Custo			
Saldo final em 31 de dezembro de 2023	151	309	460
Adições	-	-	-
Saldo final em 31 de dezembro de 2024	151	309	460
Adições	-	-	-
Saldo final em 31 de dezembro de 2025	151	309	460
Depreciação acumulada			
Saldo final em 31 de dezembro de 2023	(83)	(170)	(253)
Depreciação no exercício (i)	(30)	(62)	(92)
Saldo final em 31 de dezembro de 2024	(113)	(232)	(345)
Depreciação no exercício (i)	(9)	(15)	(24)
Saldo final em 31 de dezembro de 2025	(122)	(247)	(369)
Valor líquido contábil			
Em 31 de dezembro de 2024	38	77	115
Em 31 de dezembro de 2025	29	62	91

(i) A depreciação de computadores e veículos, é utilizada a taxa de depreciação de 20% ao ano. As depreciações foram cessadas, após o encerramento da operação, conforme Nota Explicativa nº 4.2.

11. Ativos de contrato de concessão de serviços

Os ativos de contrato de concessão de serviços são os equipamentos, a mão-de-obra e gastos gerais conforme o contrato de concessão. E o concessionário deve reconhecer e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente. O contrato estabelece o preço inicial a ser cobrado pelo concessionário, regulamentando suas revisões durante a vigência de 20 anos desse contrato de prestação de serviço. A natureza de remuneração paga pela concedente ao concessionário deve ser determinada de acordo com os termos do contrato e a contrapartida determina a contabilização que deve ser classificado como ativo de contrato durante o período de melhorias.

Ativo de Contrato – Ativo não Circulante	31/12/2025	31/12/2024
Bens reversíveis	34.796	33.940
Mão de obra	3.777	3.710
Gastos gerais	6.338	6.289
(-) Amortização custo do contrato de concessão	(12.790)	(11.673)
Total	32.121	32.265

Segue movimentação dos ativos de contrato de concessão:

Movimentação	Bens reversíveis equipamentos	Mão de obra	Gastos gerais	Total
Saldo em 31/12/2023	27.804	3.121	3.546	34.471
Adições	1.370	303	408	2.081
(-) Amortização custo do contrato de concessão	(3.315)	(357)	(615)	(4.287)
Saldo em 31/12/2024	25.859	3.067	3.339	32.265
Adições	856	67	50	973
(-) Amortização custo do contrato de concessão	(865)	(93)	(159)	(1.117)
Saldo em 31/12/2025	25.850	3.041	3.230	32.121

As amortizações foram cessadas em 31/03/2026, pois a operação cessou em 02/04/2025.

12. Direito de uso

A Companhia efetua arrendamento de imóveis conforme requerido nos contratos de licitação. Onde o prazo de vida útil utilizado para a o cálculo de depreciação está em linha com a expectativa de renovação dos contratos, considerando no máximo 05 anos para a sua realização. A seguir, a movimentação na adoção do CPC 06 (R2).

Após o encerramento das operações o contrato foi encerrado.

	Imóveis
Saldo final em 31/12/2023	1.056
Amortização	(63)
Saldo final em 31/12/2024	993
Amortização	(26)
Reversão encerramento contrato	(967)
Saldo final em 31/12/2025	-

12.1. Passivo de arrendamento mercantil

Saldo final em 31/12/2023	1.112
Pagamentos principal	(49)
Pagamentos juros	(40)
Juros apropriados	40
Saldo final em 31/12/2024	1.063
Pagamentos principal	(21)
Pagamento juros	(16)
Juros apropriados	16
Reversão encerramento contrato	(1.042)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Saldo final em 31/12/2025	-
Circulante	-
Não circulante	-

13. Fornecedores

	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores nacionais	26	848
Total	26	848

14. Empréstimos e financiamentos**a) Composição dos empréstimos e financiamentos**

Modalidade	Instituição	Encargos financeiros		Captação	Vencimento	31/12/2025	31/12/2024
		média anual					
Financiamento – Subcrédito “A” (i)	BNDES	6,33%		24/10/2022	15/03/2032	6.691	7.767
Financiamento – Subcrédito “B” (i)	BNDES	2.11 %		24/10/2022	15/03/2032	6.668	7.740
Limite Garantia	Banestes	8,99%		14/04/2023	15/05/2025	-	822
Total							16.329
Circulante							2.164
2.996							
Não circulante							11.200
							13.333

b) Movimentação de empréstimos e financiamentos

	Saldo 2024	Captações	Atualização monetária e juros	Pagamento principal	Pagamento de juros	Saldo 2025
Financiamento BNDES (i)	15.507	-	930	(2.133)	(940)	13.364
Banestes	822	-	31	(690)	(163)	-
Total	16.329		961	(2.823)	(1.103)	13.364

	Saldo 2023	Captações	Atualização monetária e juros	Pagamento principal	Pagamento de juros	Saldo 2024
Financiamento BNDES (i)	17.643	-	1.078	(2.134)	(1.080)	15.507
Banestes	2.430	-	278	(1.638)	(248)	822
Total	20.073		1.356	(3.772)	(1.328)	16.329

(i) Empréstimo obtido junto ao BNDES na modalidade capital de giro, é destinado a modernização e eficiência da rede municipal de iluminação pública do município de Vila Velha, no Espírito Santo.

A seguir, a memória de cálculo dos índices:

EBITDA	31/12/2025	31/12/2024
Prejuízo do exercício	(4.282)	(8.118)
(+) Resultado financeiro	2.915	4.539
(+) Depreciação e amortização	49	155
(=) EBITDA	(1.318)	(3.424)
(+) Amortização ativo contrato (i)	1.117	4.286
(=) EBITDA Ajustado	(201)	862

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	31/12/2025	31/12/2024
(A) Geração operacional de Caixa (GOC)		
(=) EBITDA Ajustado	(201)	862
(-) Imposto de renda pago	-	-
(-) Contribuição social pago	-	-
(=) GOC	(201)	862
(B) Serviço da dívida (SD)		
(+) Amortização principal empréstimos	2.823	2.134
(+) Pagamento de Juros empréstimos	1.103	1.080
(+) Amortização principal arrendamento	21	49
(+) Pagamento de Juros arrendamento	16	40
(=) SD	3.963	3.303
Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) = (A)/(B)=ou > 1,30	(0,05)	0,26
ICP (Índice de capital próprio) = ou > 0,20		
Total aporte	46.703	46.703
Saldo financiamento	13.364	16.329
Saldo arrendamento	-	1.063
Somatório dos recursos	60.067	64.095
ICP	0,78	0,73

(i) Amortização ativo de contrato, foi cessada no encerramento do contrato.

As principais cláusulas restritivas do contrato do financiamento com BNDES descritos acima são as seguintes:

- Quando o ICSD for igual ou superior a 1,30 a Cliente poderá distribuir recursos independentemente de anuência prévia;
- Quando o ICSD for inferior a 1,30 (um inteiro e trinta centésimos) e igual ou superior a 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), a CLIENTE poderá distribuir até 25% (vinte e cinco por cento) do resultado, independentemente de anuência prévia;
- Quando o ICSD for inferior a 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), fica vedada a distribuição de resultados pela CLIENTE, sem prévia anuência do BNDES;
- Em qualquer das hipóteses anteriores deverá ser observado o ICP igual ou superior a 0,20;
- Em qualquer das hipóteses anteriores, o BNDES deverá ser comunicado previamente.

Os covenants financeiros são medidos junto aos credores de acordo com as demonstrações contábeis para os exercícios findos em janeiro a dezembro de cada ano, conforme obrigações contratuais. A Companhia não atingiu o índice de ICSD esperado ficando com (0,05) e o ICP atingiu o índice ficando com 0,78, conforme memória de cálculo acima para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

As condições do pagamento de empréstimos de capital de giro são:

- Carência principal 6 meses os juros serão pagos em 4 parcelas trimestrais e sucessivas;
- Carência principal 6 meses os juros serão pagos mensalmente; e
- Carência principal 6 meses os juros serão pagos mensalmente.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as parcelas no passivo não circulante têm o seguinte cronograma de pagamento:

	31/12/2025	31/12/2024
2025	-	2.133
2026	2.133	2.133
2027 a 2032	9.067	9.067
Total	11.200	13.333

d) Cláusulas restritivas de contratos de empréstimos (“covenants”)

As cláusulas de covenants, mantidas nos contratos da Concessionária SRE-IP Vila Velha SPE S/A., relacionamos adiante as cláusulas dos contratos ativos, que resultem em vencimento antecipado das obrigações contratuais, se tiver a seguintes ocorrências

- A recusa, negativa ou ausência de constituição de toda e qualquer garantia, nas condições, prazos e valores solicitados e estipulados pelo BANCO, ainda que advenha de solicitação posterior da data de assinatura do instrumento;
- O pedido, decreto ou deferimento de recuperação judicial ou extrajudicial, de falência ou de autofalência, ou de intervenção ou de liquidação, ou a insolvência civil ou morte, ocorridas em quaisquer das hipóteses em jurisdição nacional e/ou internacional, bem como o início de processo de dissolução societária;
- A penhora de qualquer bem dado em garantia em execução promovida por outro credor;
- A apuração de falsidade ou inexistência de qualquer declaração, informação ou documento que houver sido prestada, firmada ou entregue pelo emitente ou pelos avalistas ou pelos terceiros garantidores ou por quaisquer de seus prepostos ou mandatários;
- A mora e/ou o inadimplemento de qualquer obrigação não pecuniária, não sanada em até 05 (cinco) dias do recebimento de notificação enviada à emitente neste sentido, e/ou obrigações pecuniárias, junto ao banco ou a qualquer das empresas integrantes do grupo econômico;
- Se, sem prévia e expressa anuência do banco, vierem a sofrer qualquer operação de transformação, incorporação, fusão ou cisão;
- A ocorrência de comprovada mudança na situação econômica capaz de comprometer ou tornar duvidosa a prestação pela qual se obrigou;
- A realização de alienação, cessão, doação, contribuição ao capital social ou a transferência, por qualquer meio, de bens ativos ou direitos de sua propriedade que comprovadamente possam levar ao descumprimento de obrigações previstas no contrato;
- A existência de qualquer demanda judicial ou administrativa ou arbitral ou extrajudicial ou demanda análoga que, a critério do banco, possa colocar em risco a(s) garantia(s) eventualmente constituída(s) e o cumprimento de obrigações assumidas na CCB; e
- A não renovação, o cancelamento, a revogação ou a suspensão das autorizações, concessões, subvenções, alvarás ou licenças, inclusive as ambientais, exigidas para o regular exercício das atividades desenvolvidas pelo emitente ou pelos avalistas ou pelos terceiros garantidores, que afete de forma significativa o regular exercício de suas atividades, exceto se, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de tal não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão, comprove a existência de provimento jurisdicional autorizando a regular continuidade das atividades até a renovação ou obtenção da referida licença ou autorização.

Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia estava adimplente com todas as cláusulas.

15. Obrigações tributárias

	31/12/2025	31/12/2024
IRRF a recolher	3	4
Tributos e contribuições a recolher	15	7
ISS a recolher	-	10
ICMS a recolher	-	37
INSS a recolher sobre serviços terceiros	34	-
Total	52	58

16. Impostos diferidos

	31/12/2025	31/12/2024
PIS diferido	206	187
Cofins diferido	947	862
Total	1.153	1.049

Impostos diferidos sobre provisão de receitas a faturar, conforme Nota Explicativa nº 4.8.

17. Partes relacionadas

As transações entre partes relacionadas decorrem substancialmente de contratos de mútuos a pagar, com prazo indeterminado para pagamento, cujas condições são específicas e acordadas entre as partes, as atualizações monetárias seguem a taxa CDI mensal, conforme demonstrados a seguir:

a) Saldos partes relacionadas

	31/12/2025	31/12/2024
Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda.	8.652	2.228
Engelmig Energia Ltda.	2.298	611
RT Energia e Serviços Ltda	1.427	392
Total	12.377	3.231

Despesas financeiras - Variação monetária (Nota Explicativa nº 21)

Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda.	825	1.705
RT Energia e Serviços Ltda	138	296
Engelmig Energia Ltda.	209	351
Total	1.172	2.352

b) Movimentação partes relacionadas

Movimentação	2024	Captação	Atualização	2025
Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda	2.228	5.599	825	8.652
Engelmig Energia Ltda	611	1.478	209	2.298
RT Energia e Serviços Ltda.	392	897	138	1.427
Total	3.231	7.974	1.172	12.377

Movimentação	2023	Captação	Atualização	Transf. aporte Capital	2024
Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda	14.765	8.658	1.705	(22.900)	2.228
Engelmig Energia Ltda	2.614	2.508	351	(4.862)	611
RT Energia e Serviços Ltda.	2.493	1.544	296	(3.941)	392
Total	19.872	12.710	2.352	(31.703)	3.231

18. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de outubro de 2024 conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, e Consolidação do Estatuto Social da Companhia, houve aumento de capital social, no valor de R\$ 31.703, passando de R\$ 15.000 para R\$ 46.703 (R\$ 15.000 em 2023) totalmente subscrito e integralizado, representado por 46.703.000 (15.000 em 2023) quotas de ações ordinárias nominativas no valor de R\$1,00 cada. Foram transferidos valores de mútuos com os acionistas, para o aumento de capital, conforme demonstrado no quadro da Nota Explicativa nº 17.

Em 2025 não houve alterações no Estatuto Social da companhia.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

O capital é representado da seguinte forma:

	Participação mil ações 31/12/2025	Nº de lote de 31/12/2025
Acionistas		
Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda.	70,87%	33.100
Engelmig Energia Ltda.	16,84%	7.862
RT Energia e Serviços Ltda.	12,29%	5.741
Total	100%	46.703

b) Reserva legal

Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzido à parcela de 5% para a constituição da reserva legal, e não excederá a 20% do capital social.

c) Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos conforme o contrato de concessão, ficara condicionada aos limites fixados pela Lei nº .404/76, quer quantitativamente, quer quanto à periodicidade de sua distribuição, sendo que o dividendo obrigatório será de no mínimo 25% do lucro líquido ajustado, nos termos do Art. 202 da mesma lei.

19. Receitas operacional líquida

	31/12/2025	31/12/2024
Receita de prestação de serviços iluminação	760	2.435
Receita de prestação de serviços iluminação a faturar	1.116	5.067
Vendas	2	-
Total de receita bruta	1.878	7.502
PIS/Cofins	(71)	(225)
ISS	(38)	(122)
Impostos diferidos	(103)	(453)
Total da receita operacional líquida	1.666	6.702

20. Custo de manutenção e amortização de contrato

	31/12/2025	31/12/2024
Custo amortização ativo de contrato (i)	(1.117)	(4.286)
Gastos com manutenção	(1.801)	(3.830)
Total	(2.918)	(8.116)

(i) Custo orçado que é atualizado pelo prazo do contrato de concessão 20 anos e calculado pelo percentual dos marcos (cronograma) estipulado. As amortizações foram cessadas, no encerramento da operação.

21. Provisão para manutenção – contrato de concessão

A Companhia constituiu provisão para manutenção tendo objetivo de mensurar o passivo com a melhor estimativa dos gastos necessários para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

Passivo – Provisão para Manutenção	31/12/2025	31/12/2024
Saldo Inicial	3.730	3.200
Provisão/Reversão	(777)	530
Saldo Final	2.953	3.730
Resultado - Custo	31/12/2025	31/12/2024
Provisão para manutenção	-	(4.360)
Reversão de provisão de manutenção	777	3.830

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Resultado - Custo	31/12/2025	31/12/2024
Total	777	(530)

22. Despesas administrativas e comerciais

	31/12/2025	31/12/2024
Serviços Terceiros	(133)	(477)
Consultoria	(504)	(389)
Advogados	(45)	(327)
Depreciações	(49)	(155)
Viagens	(72)	(131)
Manutenção de Instalações	(5)	(65)
Impostos/Taxas/Associações	(19)	(33)
Auditoria	(19)	(26)
Provisão para riscos	-	18
Processos trabalhistas	-	(19)
Despesas com Informática	(3)	(16)
Taxas e Associações de Classes	(45)	(6)
Materiais de escritórios	(1)	(4)
Outros	(1)	(5)
Total	(896)	(1.635)

23. Resultado financeiro

	31/12/2025	31/12/2024
Receita financeira		
Descontos obtidos	-	3
Variação monetária ativa	40	20
Total	40	23
Despesas financeiras		
Juros empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa nº 14)	(961)	(1.356)
Despesas arrendamento mercantil (Nota Explicativa nº 12.1)	(16)	(40)
Variação monetária partes relacionadas (Nota Explicativa nº 17)	(1.172)	(2.352)
Taxa Administrativa	(736)	(732)
Despesas bancárias	(68)	(74)
Juros Passivos	(2)	(8)
Total	(2.955)	(4.562)
Resultado financeiro	(2.915)	(4.539)

24. Instrumentos financeiros**a) Gerenciamento de risco**

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de mercado; e
- Risco operacional.

Estrutura do gerenciamento de risco

Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Companhia, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Companhia. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações contábeis.

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados pela Companhia, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia, através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendem os seus papéis e obrigações.

A Companhia não tem política de contratar instrumentos financeiros derivativos no gerenciamento desses riscos.

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Companhia.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações contábeis é a seguinte:

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e equivalentes de caixa (Nota Explicativa nº 6)	423	298
Aplicações financeiras (Nota Explicativa nº 6)	-	450
Contas a receber (Nota Explicativa nº 7)	12.460	11.345
Total	12.883	12.093

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na Administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

O valor contábil dos passivos financeiros com risco de liquidez está representado a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores (Nota Explicativa nº 13)	26	848
Empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa nº 14)	1.364	16.329
Partes relacionadas (Nota Explicativa nº 17)	12.377	3.231
Total	13.767	20.408

Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, como taxas de juros, têm nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos.

Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia.

O objetivo da Companhia é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Companhia e buscar eficácia de custos e para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à Alta Administração da Companhia. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Companhia para a administração de riscos operacionais.

b) Instrumentos financeiros

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa de valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de risco.

Todas as operações com instrumentos financeiros não derivativos estão reconhecidas nas demonstrações contábeis da Companhia.

Classificação dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros não derivativos estão classificados conforme descrito a seguir. Não existem outros instrumentos financeiros classificados em outras categorias além das informadas a seguir:

2025			
	Valor justo	Ativo financeiro ao custo amortizado	Passivo financeiro ao custo amortizado
Caixa e equivalentes de caixa	423		
Aplicações financeiras	-		
Contas a receber	12.460		
Total do ativos financeiros	12.883		
Fornecedores			26
Empréstimos e financiamentos			13.364
Partes relacionadas			12.377
Total dos passivos financeiros			25.767

2024			
	Valor justo	Ativo financeiro ao custo amortizado	Passivo financeiro ao custo amortizado
Caixa e equivalentes de caixa	298	-	-
Aplicações financeiras	450	-	-
Contas a receber	11.345	-	-
Total do ativos financeiros	12.093	-	-
Fornecedores	-	-	848
Empréstimos e financiamentos	-	-	16.329
Partes relacionadas	-	-	3.231
Total dos passivos financeiros	-	-	20.408

Análise de sensibilidade

A Companhia, para fins de análise de sensibilidade para riscos de taxa de juros, analisa a sua exposição à flutuação da CDI, taxa flutuante a qual estão indexadas às operações de empréstimos. As taxas de juros não sofreram alterações nesses cenários.

Para a análise de sensibilidade das taxas de juros, a administração adotou como cenário provável os valores reconhecidos contabilmente. Como referência, aos demais cenários foram considerados a deterioração e apreciação sobre a taxa de juros flutuante utilizada para apuração nos registros contábeis.

Os cenários foram estimados com uma apreciação e desvalorização de 25% e 50%, respectivamente, da taxa de juros no cenário atual.

A metodologia adotada para apuração dos saldos apresentados no quadro adiante consistiu em substituir a taxa de juros de fechamento utilizada para fins de registro contábil pelas taxas estressadas conforme cenários adiante. A tabela adiante demonstra os eventuais impactos no resultado na hipótese dos respectivos cenários apresentados para essas operações:

Cenário da exposição	Aplicação financeira		
	Saldo em 2025	Taxa	Efeito
50% de apreciação da taxa	-	22,50%	-
25% de apreciação da taxa	-	18,75%	-
Cenário atual	-	15%	-
25% de desvalorização da taxa	-	11,25%	-
50% de desvalorização da taxa	-	7,5%	-

Cenário da exposição	Aplicação financeira		
	Saldo em 2024	Taxa	Efeito
50% de apreciação da taxa	450	3,72%	17
25% de apreciação da taxa	450	1,86%	8
Cenário atual	450	0,00%	-
25% de desvalorização da taxa	450	(1,86%)	(8)
50% de desvalorização da taxa	450	(3,72%)	(17)

Os empréstimos, são calculados pela taxa fixa de juros, de acordo com os contratos de empréstimos e financiamentos, conforme demonstrado abaixo:

Cenário da exposição	Empréstimos e financiamentos	
	Saldo em 2025	Taxa Juros
BNDES - Subcrédito "A"	6.691	6,33%
BNDES - Subcrédito "B"	6.668	2,11%

Cenário da exposição	Empréstimos e financiamentos	
	Saldo em 2024	Taxa Juros
BNDES - Subcrédito "A"	7.767	6,33%
BNDES - Subcrédito "B"	7.740	2,11%
Banestes	822	8,99%

Os valores de partes relacionadas, são atualizados diariamente, considerando 100% da taxa do CDI.

Cenário da exposição	Partes relacionadas	
	Saldo em 2025	% da Taxa CDI
Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda.	8.652	100%
Engelmig Energia Ltda.	2.298	100%
RT Energia e Serviços Ltda	1.427	100%

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Cenário da exposição	Partes relacionadas	
	Saldo em 2024	% da Taxa CDI
Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda.	2.228	100%
Engelmig Energia Ltda.	611	100%
RT Energia e Serviços Ltda	392	100%

Classificação contábil e valores justos

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo. Não inclui informações sobre o valor justo dos ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, se o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo. Para este fim, a Companhia classificou seus instrumentos financeiros de acordo com os níveis demonstrados adiante, observando a importância e relevância dos inputs usados para a mensuração do valor justo:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos;
- **Nível 2:** inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- **Nível 3:** premissas significativas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

De acordo com as disposições transitórias do CPC 46 (Mensuração do valor justo) a Companhia aplicou as novas medidas de mensuração do valor justo de forma prospectiva e as mudanças não tiveram impacto significativo nas mensurações dos ativos e passivos da Companhia.

Para os empréstimos e financiamentos a Companhia entende que o valor justo corresponde ao seu valor contábil. Eles foram contabilizados pelos valores originais contratados e os juros são contabilizados mensalmente. Por fim, em sua maioria, são representados por operações cuja liquidação pode ser efetuada a qualquer momento (a critério da Companhia) pelo valor contábil e sem ônus.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A classificação de acordo com a hierarquia de valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia mensurados a valor justo é determinada conforme segue:

2025	Valor justo de instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado				Total	Valor justo das demais categoria	Valor justo	Valor contábil
	Nível 1	Nível 2	Nível 3					
Ativos								
Caixa e equivalentes de caixa	423			423			423	423
Contas a receber	12.460			12.460			12.460	12.460
Aplicações financeiras	-			-			-	-
Total	12.883			12.883			12.883	12.883
Passivos								
Empréstimos e financiamentos					13.364		13.364	13.364
Partes relacionadas					12.377		12.377	12.377
Fornecedores					26		26	26
Total					25.767		25.767	25.767

2024	Valor justo de instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado				Total	Valor justo das demais categoria	Valor justo	Valor contábil
	Nível 1	Nível 2	Nível 3					
Ativos								
Caixa e equivalentes de caixa	298	-	-	298	-	298	298	
Contas a receber	11.345	-	-	11.345	-	11.345	11.345	
Aplicações financeiras	450	-	-	450	-	450	450	
Total	12.093	-	-	12.093	-	12.093	12.093	
Passivos								
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	16.329	16.329	16.329	
Partes relacionadas	-	-	-	-	3.231	3.231	3.231	
Fornecedores	-	-	-	-	848	848	848	
Total	-	-	-	-	20.408	20.408	20.408	

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros foram determinados conforme descrito a seguir:

- As disponibilidades em conta corrente têm seus valores justos idênticos aos saldos contábeis;
- As aplicações financeiras apresentadas acima tratam de fundo de investimento em cotas de Fundos de Investimento (FIs) renda fixa longo prazo crédito privado. Sua política de investimento determina aplicar em cotas de FIs que apresentem carteira composta, isolada ou cumulativamente, por títulos públicos federais ou títulos privados, de qualquer espectro de risco de crédito, pré-fixados ou pós-fixados, cotas de fundos de investimento, cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) e operações compromissadas mantendo, no mínimo, 80% do seu PL relacionados à taxa de juros doméstica, a índices de preços ou ambos, excluindo-se estratégias que impliquem em assunção de risco de oscilações de moeda estrangeira e de ações;
- Para as operações de empréstimos e financiamentos, a administração concluiu que os saldos reconhecidos contabilmente refletem preponderantemente o valor justo, uma vez que a remuneração dessas operações se aproxima significativamente da taxa de desconto que seria utilizada para descontar os fluxos futuros de pagamentos a valor presente. Além disso, os empréstimos e financiamentos foram contabilizados pelos valores originais contratados e os juros são contabilizados mensalmente. Por fim, em sua maioria, são representados por operações indexadas à flutuação do CDI taxa que seria utilizada para trazer a valor presente os valores futuros das amortizações, ademais sua liquidação pode ser efetuada a qualquer momento (a critério da Companhia) pelo valor contábil e sem ônus.

25. Transações que não afetam caixa

A seguir apresentamos as transações monetárias sem efeito caixa as quais não foram apresentadas na demonstração de fluxo de caixa, referente ao encerramento do contrato de arrendamento:

	31/12/2025
Direito de Uso	967
Amortização Direito de Uso - resultado	75
Arrendamento a pagar	(1.042)
Efeito no caixa líquido das atividades de financiamento	-

26. Cobertura de seguros

A Companhia mantém cobertura de seguros para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades operacionais e cível e Garantia de Contrato de Concessão. Em 31 de dezembro de 2025, a cobertura de seguros é como segue:

Modalidade	Importância segurada
Responsabilidade riscos de engenharia	887
Responsabilidade civil administradores e riscos ambientais	20.000

As premissas de riscos adotadas e suas respectivas coberturas, dada a sua natureza e peculiaridade, não foram auditadas por nossos auditores independentes.

27. Provisões para contingência

A Companhia no curso normal de suas atividades está sujeita aos processos judiciais, de natureza tributária, trabalhista e civil. A Administração apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas na mesma data, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de estimativa para perdas contingentes. Com base na análise da opinião dos seus advogados, a Administração constituiu estimativa para perdas contingentes para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, conforme abaixo:

Perda provável

Natureza trabalhista	31/12/2025	31/12/2024
Saldo Inicial	38	55
Provisão /reversão	-	(17)
Saldo final	38	38

* * *

Antonio Roberto Beldi
Diretor

Edivaldo Ferreira Portela
Contador CRC 1SP128744/O-3